



UNIFEDE

Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEDE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 36/2025

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 32/2025, de 15/9/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEDE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 32/2025, de 15/9/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que altera no Calendário Acadêmico 2025, as datas da III (Bi)Semana de Arte e Cultura para o período de 19 de setembro de 2025 a 3 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEDE em 30 de setembro de 2025.